



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº134 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

"Designa servidor para substituição"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço de Assistência Social neste Município.

Considerando a concessão de férias regulares vencidas à servidora Vanessa Maria Resende, assistente social, responsável pelas visitas e cadastro do serviço de assistência Social deste município.

Resolve:

Art. 1º. – Designar a **SERVIDORA FÁTIMA APARECIDA CAMARGOS** para substituir a **SERVIDORA VANESSA MARIA RESENDE**, em suas atribuições e competências, durante o período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de janeiro de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria nº 134/2011 foi publicada (a) no quadro de avisos no Raguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 31 2011.


ASSINATURA

Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

